



Aprovação de Edital de Seleção

Ao PPG em QUÍMICA

Trata-se do Edital de Seleção dos cursos de **Mestrado** para a **seleção 2024/1º semestre**, cujas inscrições vão de **14 de novembro a 11 de dezembro 2023**.

Serão oferecidas **30 vagas para o Curso de Mestrado Acadêmico**. Destas vagas, 30% do total, serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6959/2015.

Eventuais aberturas de vagas futuras, também deverão ser contempladas nesse percentual de reserva (30%).

Após verificação dos procedimentos e do calendário, esse edital encontra-se aprovado pelo Departamento de Fomento ao Ensino para Graduados – DEPG.

Rio de Janeiro, 10 de Novembro de 2023

Guilherme Taveiros Gonçalves

Matr.: 41069-6

DEPG/PR-2

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
EDITAL DE SELEÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
MESTRADO ACADÊMICO – TURMA 2024/1º SEMESTRE

O Instituto de Química da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no período de 14 de novembro a 11 de dezembro 2023, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Química, Curso de Mestrado, para turma com início em 2024/1º semestre.

O Programa de Pós-graduação em Química estrutura-se em 03 (três) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Química e Tecnologia de Materiais
- b) Química Ambiental e Sustentabilidade
- c) Compostos Moleculares Multifuncionais

I - VAGAS E CANDIDATOS:

I.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas para o Curso de Mestrado, destinadas à portadores de diploma de graduação plena e de curso superior de tecnologias outorgado por Instituições de Ensino Superior oficial ou reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação nas grandes áreas de ciências exatas e da terra, engenharias, ciências biológicas e da saúde, obtido em curso credenciado pelo MEC ou obtido no exterior. Destas vagas, 10 (dez) vagas serão destinadas a inscrições amparadas no sistema de cotas, conforme previsto pelas Leis Estaduais 6914/2014 e 6959/2015, assim distribuídas, em três diferentes estratos: 4 (quatro) vagas para estudantes graduados negros e indígenas, 4 (quatro) vagas para graduados da rede pública ou privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público, e 2 (duas) vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

I.2. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

I.3. O preenchimento do total de vagas oferecidas no edital dependerá da existência de candidatos aprovados em número suficiente para tanto.

I.4. Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo e, se houver sido aprovado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao Programa, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. A documentação poderá ser enviada ao órgão competente para apuração da existência de crime, nos termos da legislação penal vigente.

I.5. A Coordenação do Programa reserva-se ao direito de:

- a) Não havendo inscrições ou candidatos selecionados para as 10 (dez) vagas destinadas ao sistema de cotas, em qualquer dos estratos, as mesmas serão remanejadas para a demanda geral.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
II - DA REALIZAÇÃO:

II.1. Em cumprimento às Leis Estaduais n. 6.914/2014 e n. 6.959/2015, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídas pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior que tenham recebido financiamento público;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei suas disposições aplicam-se no que for cabível.

Observações:

As orientações específicas para concorrer às vagas reservadas aos grupos de cotas estão especificadas no **ANEXO I** deste edital.

III - INSCRIÇÕES:

III.1. Período e Local das inscrições:

- a) As inscrições serão realizadas de 14 de novembro a 11 de dezembro de 2023;
- b) As inscrições serão ONLINE através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com, sendo responsabilidade de o candidato certificar-se da entrega da documentação dentro do prazo de inscrição;
- c) Documentação enviada após o período da inscrição será invalidada;
- d) O candidato deverá enviar toda documentação digitalizada em formato PDF e legível;
- e) Os candidatos que pleiteiam as vagas referentes ao sistema de cotas deverão, no ato de inscrição, declararem sua opção por esse sistema e explicitarem a qual dos estratos de cotas estão se candidatando, em conformidade ao item 2 deste Edital;
- f) Pessoas com deficiência deverão informar no ato da inscrição o tipo de necessidade especial e o recurso que precisará para a realização das provas.
- g) A documentação será composta da ficha de inscrição devidamente preenchida (**ANEXO II** deste edital e disponibilizada também na homepage do Programa – <http://www.ppgq-iq.uerj.br/selecao.html>), além de, obrigatoriamente, os documentos listados a seguir;
- h) É recomendável encaminhar a carta de aceite de orientação, caso já possua um(a) orientador(a) (**Aceite de Orientação** - <http://www.ppgq-iq.uerj.br/formularios.html>). O aceite de orientação não é obrigatório para realização da inscrição e exames do processo seletivo de mestrado.

III.2. Documentos Exigidos:

III.2.1. Obrigatoriamente enviados no ato da inscrição por todos os candidatos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Uma cópia legível, frente e verso, do Diploma de Graduação;
- b.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES,

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

indicando data de conclusão com colação de grau.

b.2) Candidatos possíveis concluintes de curso, com término previsto para o segundo semestre de 2023, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data provável de conclusão de curso.

c) Uma cópia do Histórico Escolar completo da graduação com a data da colação de grau;

c.1) Cópia do Histórico Escolar da graduação com os registros até o semestre em questão para os candidatos que estejam na condição expressa no item b.2;

d.) Para concorrer às vagas reservadas pelo sistema de cotas estabelecido nas Leis Estaduais 6.914/2014 e 6.959/2015, **o candidato deverá, no ato da inscrição enviar toda documentação** em atendimento às instruções específicas do **ANEXO I** deste edital - INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS.

III.2.2. Todos os candidatos aprovados na 1ª etapa eliminatória (prova de química geral) deverão enviar obrigatoriamente os documentos listados a seguir, até o dia 18 de dezembro de 2023:

a) Curriculum Vitae, no modelo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>) com documentação comprobatória de todos os itens informados;

b) Carta de exposição de motivos pelos quais o candidato deseja ingressar no Curso de Pós-Graduação em Química.

c) (uma) foto 3x4 digitalizada, colorida no formato png, jpg ou jpeg, recente.

III.3 Candidatos com diplomas emitidos por Instituições de Ensino Superior no exterior:

III.3.1. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação/mestrado e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol; e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.3.2. Candidatos brasileiros com diploma de graduação/mestrado emitido no exterior deverão apresentar original e cópia do diploma de e histórico escolar completo, ambos apostilados com a apostila de Haia ou, em caso de países não signatários da Convenção da Haia, os documentos devem ter visto Consular do país de origem da emissão do diploma e com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil – dispensa-se tradução para os idiomas inglês, francês ou espanhol.

III.4. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo somente será confirmada após verificação da documentação apresentada.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa no dia 12 de dezembro de 2023, através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com e/ou na homepage do programa: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida anteriormente terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

d) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com as Leis n 6.914/14 e n 6.959/2015, será feita de acordo com o cronograma de exame de seleção.

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

IV.1. O Processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias e eliminatórias:

ETAPA 1: Eliminatória

a) Prova de Química Geral

a1) A prova de química geral será realizada de forma física, a ser definida e informada pela coordenação do programa a todos os candidatos na divulgação do resultado da verificação dos documentos.

a2) Os candidatos que residirem fora da área metropolitana do Rio de Janeiro poderão realizar a prova de forma remota. A prova remota será idêntica à realizada de forma presencial, no mesmo dia e horário, e de mesmo tempo de duração. O candidato deverá apresentar o documento de identidade antes de iniciar a prova. O candidato deverá ter a câmera de vídeo ligada durante toda a prova, e será responsável pelo provimento do dispositivo eletrônico (computador, tablet ou celular), internet e câmera de vídeo necessários para a realização da prova. A prova remota será realizada via Google Meet e Google Forms, cujos links serão divulgados antes do início da realização da prova.

a3) A nota para aprovação na prova de química geral deverá ser maior ou igual a 5,0 (cinco);

a4) Somente o candidato APROVADO na ETAPA 1 estará apto a continuar as etapas seguintes do processo seletivo;

a5) Bibliografia recomendada: a) P. Atkins, L. Jones, L. Laverman, *Princípios de Química*, Bookman, 7ª edição. Ementa: Modelo Atômico; Periodicidade dos Elementos; Ligação Química (covalente, iônica); Teoria de Ligação de Valência; Teoria dos Orbitais Moleculares; Geometria Molecular; Forças Intermoleculares; Termodinâmica (Primeira, segunda e terceira Leis); Equilíbrio Físico e Químico; Teoria ácido-base; Eletroquímica; Cinética.

ETAPA 2: Classificatória:

a) Análise do *Curriculum Vitae* (Lattes - CNPq)

A pontuação do currículo seguirá o quadro a Quadro de Pontuação do Currículo Vitae abaixo:

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (Lattes CNPq)
(Pontuação Máxima: 10,0 pontos)

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação Unitária	Nº. de Produtos	Pontuação Total
Graduação (máximo: 2)	2,0		
Pós-graduação Lato sensu (máximo: 2)	1,0		
Artigo publicado ou aceito em periódicos, na categoria A1 a A4, segundo Qualis/Capes 2017 - 2020	3,0		
Artigo publicado ou aceito em periódicos, na categoria B1 a B4, segundo Qualis/Capes 2017 - 2020	2,0		
Livro indexado com pelo menos 50 páginas	1,0		

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ESPECIFICAÇÕES	Pontuação Unitária	Nº. de Produtos	Pontuação Total
Capítulo de livro indexado com pelo menos 08 páginas	0,5		
Trabalho completo em Anais (com 05 ou mais páginas)	1,0		
Resumo em Anais de Congressos	0,5		
Apresentação em Jornada de Iniciação Científica, Semana de graduação, etc, apresentada em IES	0,5		
Patente	1,0		
Experiência em Docência na área por ano letivo (máximo 4)	0,5		
Iniciação científica/tecnológica por ano	2,0		
Experiência profissional na área por ano (máximo 4)	0,5		
Iniciação à docência por ano (máximo 2)	1,0		
Monitoria por ano (máximo 2)	1,0		
Estágio interno complementar por ano (máximo 2)	1,0		
Premiação científica, menção honrosa (máximo 2)	1,0		
Pontuação Final TOTAL (Máximo 10,0)			

Observações:

- a) A monitoria, iniciação científica e os trabalhos apresentados no *Curriculum Vitae* só serão pontuados quando **devidamente comprovados por documentação entregue imediatamente após a divulgação do resultado da etapa 1: Eliminatória** (diplomas, certificados, cópia dos artigos e trabalhos de anais de eventos científicos, declarações).
- b) Candidatos estrangeiros prestarão, adicionalmente, exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.
- c) Mesmo que o candidato pontue mais que 10,0 pontos na análise do currículo, só serão contabilizados até 10,0 para a nota.

ETAPA 3: Obrigatória:

- a) Arguição com os candidatos e análise da carta de exposição de motivos.

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

O critério para aprovação será único para todos os candidatos, optantes e não optantes pelo sistema de cotas.

- a) Os candidatos que obtiverem nota mínima de 5,0 (cinco) na nota da prova de química geral, enviarem a documentação comprobatória para a análise do *Curriculum Vitae*, e apresentarem a carta de exposição de motivos estarão aprovados no processo seletivo.
- b) O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado. A seleção obedece ao número de vagas oferecidas neste edital.
- c) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato, advinda da média aritmética da nota da prova de química geral com a nota do *curriculum vitae*. A classificação final geral será divulgada, incluindo os candidatos optantes e não optantes pelo sistema de cotas.
- d) Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:
- d1) Maior nota na prova de química geral;
- d2) Maior nota do *Curriculum Vitae*;
- d3) Candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar (em cumprimento à Lei 8469/2019 de 15/07/2019 - <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/737166288/lei->

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

8469-19-rio-de-janeiro-rj);

d4) Candidato mais idoso (em cumprimento à Lei 10.741/2003).

VI - MATRÍCULA:

a) Os candidatos aprovados e selecionados terão direito à matrícula, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.

b) No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia legível em PDF dos documentos ([arquivos devem ser anexados separadamente](#)): diploma e histórico escolar completo de graduação, CPF e identidade, além de uma declaração de conhecimento da [Deliberação 043 2019](#) que regulamenta o funcionamento dos cursos de Mestrado e Doutorado em Química da UERJ. O candidato deverá apresentar os originais dos documentos acima citados para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de graduação, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de graduação no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará no desligamento do aluno do Programa.

d) A matrícula e a inscrição em disciplinas dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Química serão efetuadas na secretaria do mesmo ou remotamente caso a Coordenação do Programa assim defina, neste caso, a documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico selecaoppgquerj@gmail.com e os originais apresentados em data informada oportunamente, para autenticação. Em caso de desistência da matrícula poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

VII - CALENDÁRIO:

01. INSCRIÇÕES:

Data: 14 de novembro a 11 de dezembro de 2023

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

02. RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

Data: 12 de dezembro de 2023 a partir das 13:00h.

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

03. PROVA DE QUÍMICA GERAL:

Data: 14 de dezembro de 2023

Será confirmada na divulgação do resultado da verificação dos documentos através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

04. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DE QUÍMICA GERAL:

Data: 15 de dezembro de 2023

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

05. RECURSO DO RESULTADO DA PROVA DE QUÍMICA GERAL:

Data: 18 a 19 de dezembro de 2023

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

06. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO DA PROVA DE QUÍMICA GERAL E DIA E

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

HORÁRIO PARA AS ARGUIÇÕES REMOTAS, ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA CARTA DE EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Data: 20 de dezembro de 2023 a partir das 13:00h.

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

07. ARGUIÇÃO E ANÁLISE DE CURRÍCULO E DA CARTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Data: 21 de dezembro de 2023

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

08. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO:

Data: 22 de dezembro de 2023 a partir das 13:00h

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

09. RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 26 de fevereiro de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

10. RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 27 a 28 de fevereiro de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

11. RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 11 de março de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

12. RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 21 de março de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

13. RECURSO DO RESULTADO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 22 a 24 de março de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

14. RESULTADO DO RECURSO DA ANÁLISE DE OPÇÃO DE COTAS DO CANDIDATO QUE CONCORRER À VAGA DE COTISTA

Data: 29 de março de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

15. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

Data: 01 de abril de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

16. RECURSO DO RESULTADO FINAL:

Data: 02 e 03 de abril de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

17. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PÓS-RECURSO:

Data: 04 de abril de 2024

Online através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

18. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS:

Data: 08 de abril de 2024 na Secretaria do Programa das 13h às 19h ou remotamente caso a Coordenação do Programa assim defina, neste caso, a documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico selecaoppgquerj@gmail.com e os originais apresentados em data informada oportunamente, para autenticação.

19. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS:

Data: 09 de abril de 2024 através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com ou na homepage: <http://www.ppgq-iq.uerj.br>.

20. MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA DOS RECLASSIFICADOS:

Data: 10 de abril de 2024 na Secretaria do Programa das 13h às 19h.

VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

a) O calendário pode ser alterado pelo DEPG, no que concernem os resultados de análise e recursos de cota em função do número de candidaturas de cotistas. Qualquer alteração do calendário será amplamente divulgada a todos os interessados, coletivamente, na página do Programa <http://www.ppgq-iq.uerj.br> ou através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com pela da Comissão de seleção enviado aos candidatos.

A comissão de seleção pode, a qualquer momento, sem necessidade de nova apreciação pelo DEPG, dando ciência aos interessados, coletivamente, através do e-mail selecaoppgquerj@gmail.com e/ou na página do Programa <http://www.ppgq-iq.uerj.br>:

– alterar o calendário, desde que não interfira nas etapas referentes às cotas;

– aumentar número de vagas antes do resultado final;

– prorrogar os prazos de inscrições, e demais etapas;

– remanejar as vagas dentro das áreas de concentração e/ou linhas de pesquisa, se necessário.

b) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado em 2024/1º semestre;

d) Carga horária: 525 horas;

e) O curso é gratuito;

f) Quando disponíveis, serão oferecidas bolsas das agências de fonte governamentais (CAPES, CNPq, FAPERJ) destinadas ao PPGQ-UERJ, aos alunos selecionados que atenderem às exigências, de acordo com a aprovação e classificação final conforme o item V. A concessão e ordem de distribuição das bolsas atenderá às normas dos órgãos de fomento, do PPGQ-UERJ, da UERJ, e da CAPES

g) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

- h) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- i) O plágio ou autoplágio poderá ser arguido a qualquer momento e acarretará a desclassificação do candidato.
- j) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Química da UERJ.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES

E-mail selecaoppgquerj@gmail.com

<http://www.ppgq-iq.uerj.br>

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO
ANEXO I

INSTRUÇÕES E DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SISTEMA DE COTAS

1 Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas em cada área de concentração, distribuídas pelos seguintes grupos:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

Conforme artigo 5º da Lei, suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2. A *condição socioeconômica é fator principal* do sistema de cotas. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) Carente: aqueles que possuem renda per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio. Para efeito do cálculo da renda per capita, será utilizada a renda bruta de todos os membros que moram no domicílio informado em questionário socioeconômico, dividido pelo número de pessoas.

A análise socioeconômica abrange:

- Conferência do **Formulário de Informações Socioeconômicas – FIS** com a documentação que o acompanha conforme explicitado no manual de orientações para os candidatos a reserva de vagas;
- Verificação se a renda per capita se ajusta ao patamar de carência definido em lei;
- Se necessário, entrevista individual com candidato respeitando o sigilo profissional.

3. As opções de cotas:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), do Programa Universidade para Todos (PROUNI) ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior: aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível socioeconômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal nº 7.853/1989 e Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004;
- e) filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço: aqueles que apresentarem a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

4. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, deverá cumprir o Procedimento de Validação da Autodeclaração perante a Comissão Permanente de Validação da Autodeclaração – CPVA, nos termos da Deliberação Nº 55/2022, em calendário oportunamente divulgado a todos os candidatos.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

5. Caso deseje concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição
- b) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis no **Manual de Orientação Para Candidatos à Reserva de Vagas** os formulários encontrados no sítio do DEPG:

<http://www.pr2.uerj.br/depq/index.php/coordenacoes/stricto-sensu-coordenacao-de-acompanhamento-e-selecao-cas>

b.1) O Formulário de Informações Socioeconômicas: [Formulário de Informações Socioeconômicas - FIS](#), encaminhar com a documentação comprobatória, digitalizada, no ato da inscrição para a Secretária do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaooppgquerj@gmail.com;

b.2) O Formulário de opção de cotas: [Formulário de Opção de Cotas - FOC](#), encaminhar com a documentação comprobatória, digitalizada, no ato da inscrição para a Secretária do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaooppgquerj@gmail.com;

A conferência e avaliação da documentação serão realizadas pelas comissões de Análise de Cotas UERJ.

6. A documentação para análise de cotas, constando o nome do candidato e do Programa, deverá ser enviada para a Secretária do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaooppgquerj@gmail.com, no ato da inscrição, conforme calendário estabelecido no edital.

7. Caso as vagas destinadas aos cotistas não sejam preenchidas, serão utilizadas para a seleção em livre concorrência. Igualmente, os candidatos indeferidos no processo de avaliação de cotas serão passados automaticamente para a ampla concorrência.

8. Os candidatos que se encontrarem com pendências serão informados pela Secretária do Programa de Pós-graduação em Química, através do e-mail selecaooppgquerj@gmail.com, conforme calendário estabelecido em edital.

9. Não caberá recurso, caso o candidato não tenha encaminhado documentação comprobatória alguma e os formulários de Análise Socioeconômica (FIS) e de Opção de Cotas (FOC)

10. Em nenhuma hipótese, será admitida interposição de recurso e entrega de documentação fora do prazo estabelecido no calendário.

11. Os recursos encaminhados serão analisados, o indeferimento poderá ser mantido ou alterado, não havendo possibilidade de novo recurso.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA
CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
Vínculo Empregatício: Sim Não Caso afirmativo, informe:			
Nome da empresa:			
Admissão: / /		CNPJ:	
Endereço:			Nº: UF:
Comp.:	Bairro:	Cidade:	CEP:
Telefone (1):		Telefone (2):	

CURSOS CONCLUÍDOS		
Graduação Plena / Curso (*):		
Instituição:		Sigla:
Ano Término:	Cidade:	País/UF: /
Instituição: () Pública () Privada		
Aluno Cotista: () Sim () Não		
Teve auxílio PROUNI ou equivalente: () Sim () Não		
Teve financiamento FIES ou equivalente: () Sim () Não		
Mestrado concluído () sim () não : Denominação do Curso:		
Instituição:		Sigla:
Ano Término:	Cidade:	País/UF: /

SITUAÇÃO ATUAL	
Atividade Docente	
() Docente da UERJ	
() Docente de outra IES	Nome da IES:
() Não é docente de ensino superior	
() Docente sem vínculo com IES	

ASSUMO A RESPONSABILIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS	
Local e data	Assinatura do candidato

CONFERE A DOCUMENTAÇÃO, (especialmente (*))		
Local e data	Servidor do PPGQ	Matrícula

AUTORIZAÇÃO DA MATRÍCULA		
Local e data	Coordenador do PPGQ	Matrícula